

ANO Base: 2023

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Unidade Gestora</b><br>010001 <u>Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia</u> | <b>Número</b><br>2025NE001032  | <b>Data Referência</b><br>08/08/2025                 |
| <b>Gestão</b><br>00001 Tesouro   | <b>Processo</b><br>100.005.000155/2025-15  | <b>Nota Empenho Original</b>                         |
| <b>Evento</b><br>400013 RC09-Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada             | <b>Referência Legal</b><br>DCOG-NT02/08  | <b>Pré-Empenho</b><br>2025PE000098                   |
| <b>Credor</b><br>24.951.515/0001-35 MOTIVEACAO PALESTRAS E PALESTRANTES LTDA         | <b>Modalidade Empenho</b><br><u>Ordinário</u>  | <b>Empenho Centralizado</b><br>Não                   |
| <b>Endereço Credor</b><br>- -SAO PAULO- SP - 4691060                                 | <b>Valor</b><br>95.566,27 (Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos) |  |
| <b>Arildo Lopes da Silva</b><br>Ordenador Primário                                   |  | <b>NATALIA GAGO CASTOLDI</b><br>Ordenador Secundário |

**ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025**

Na publicação ocorrida em 30/06/2025, Diário n. 118, páginas 3123 a 3124, foi publicado o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 006/202/ALERO tendo as seguintes partes:

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO  
Contratado: HIDRO CAMPOS POÇOS ARTESEIANOS LTDA - EPP

**ONDE SE LÊ:****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025****LEIA-SE:****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025****ONDE SE LÊ:**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 003/2025/ALE/RO, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo, com instalação de bomba, visando o fornecimento e abastecimento de água nas dependências internas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com acréscimo de 8,19% (oito vírgula dezenove por cento) sobre o valor original atualizado contratado, conforme autorizado com fundamento no art. 124 e art. 125, da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

**LEIA-SE:**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 006/2025/ALE/RO, referente à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo, com instalação de bomba, visando o fornecimento e abastecimento de água nas dependências internas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com acréscimo de 8,19% (oito vírgula dezenove por cento) sobre o valor original atualizado contratado, conforme autorizado com fundamento no art. 124 e art. 125, da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

**ONDE SE LÊ:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 003/2025, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 100.241.000003/2025-11

**LEIA-SE:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2025, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 100.241.000003/2025-11